

com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006, para o cargo de chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos (DRED) da Direcção Regional do Centro, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 1690/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Rui Manuel Loureiro Carvalho, inspector de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do SEF — designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006, para o cargo de chefe do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional do Algarve, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 1691/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, são designados, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, para os seguintes cargos de chefia os elementos do pessoal abaixo indicados:

Com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2006:

- Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da DRLVTA — especialista superior licenciada Verónica Maria Haren Nogueira.
- Chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência da DRLVTA — inspectora licenciada Helena Maria Passinhas Esteves.
- Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação do Público da DRLVTA — inspectora licenciada Maria Lurdes Correia Rosa Calado.
- Chefe do Núcleo Regional de Registo da DRLVTA — inspector licenciado José António Ribeiro Caçador.
- Chefe da Delegação Regional de Cascais — inspector licenciado António Luís Gaspar Duarte.
- Chefe da Delegação Regional de Setúbal — inspector licenciado José Domingos Ramalho Salvador.
- Chefe da Delegação Regional de Portalegre — inspector licenciado Gabriel Nascimento Alves Nunes.
- Chefe da Delegação Regional de Santarém — inspector licenciado Gonçalo Martins Rodrigues.
- Responsável do Posto Misto de Fronteira do Caia — inspector licenciado Rui Manuel Anjos Barão.

Com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2006:

- Chefe do Núcleo Regional de Contra-Ordenações da DRLVTA — inspector licenciado António João Mendes Rosado Galvóeira.
- Chefe da Delegação Regional de Beja — inspector licenciado João Carlos Silva Assunção Agostinho.

2 — Nos termos do mesmo preceito legal, dou por findas, a partir de 10 de Janeiro de 2006, as seguintes comissões de serviço:

- Do inspector licenciado Gabriel Nascimento Alves Nunes como responsável do Posto Misto de Fronteira do Caia;
- Do inspector licenciado António Luís Gaspar Duarte como chefe da Delegação de Santarém;
- Da especialista superior licenciada Verónica Maria Haren Nogueira como chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência da DRLVTA;
- Da especialista-adjunta principal Helena Maria Bernardo Santos como chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Informação do Público da DRLVTA, a qual passa a desempenhar funções na Loja do Cidadão dos Restauradores;
- Da inspectora licenciada Maria Conceição Marra Bértolo como chefe da Delegação de Cascais.

11 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 62/2006. — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º e dos artigos 91.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, é concedida ao engenheiro Francisco de Lacerda Melo Ferreira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na Comissão Europeia, em Bruxelas, com efeitos reportados a 5 de Outubro de 2005.

27 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1692/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, no período de 2 a 8 de Janeiro de 2006, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, mestre Emanuel Augusto dos Santos.

30 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 673/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do preceituado pelos artigos 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, 29.º, n.º 1, e 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o chefe do Serviço de Finanças do concelho de Penalva do Castelo delega as competências próprias previstas no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro, no adjunto que chefia a Secção de Cobrança/Tesouraria, técnico de administração tributária-adjunto, nível 2, Marco Augusto Lopes de Almeida Girão, nos termos que se seguem.

De carácter específico:

- a) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
- b) Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;
- c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT — n.º 5.º da Portaria n.º 959/99, de 7 de Setembro;
- d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à INCM — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º 1, alínea h);
- e) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º n.º 1 alínea j);
- f) Conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea b);
- g) Realização de balanços previstos na lei — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea g);
- h) Notificação dos autores materiais de alcance — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea i);
- i) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º I, alínea f);
- j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança — artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho;
- k) A remessa de suportes de informação sobre anulações por má cobrança aos serviços que administram e ou liquidam as receitas;
- l) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escritos — CT2 e de conciliação e comunicar à Direcção de Finanças e Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;
- m) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
- n) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no

respectivo acto, sob proposta escrita do funcionário responsável;

- o) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;
- p) Organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho;
- q) Organizar a conta de gerência, nos termos das instruções n.º 1/99, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas.

De carácter geral:

- 1) Assinatura da correspondência relativa à Secção de Tesouraria — Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º iv, alínea c);
- 2) Emitir certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;
- 3) Instruir os pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, de conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;
- 4) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos de IMSV devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;
- 5) Controlar as liquidações do imposto municipal sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;
- 6) Deferir e conceder a isenção do imposto de circulação e de camionagem, de conformidade com o artigo 4.º do respectivo regulamento e do n.º 10.1 do manual de cobrança;
- 7) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem;
- 8) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A do imposto de circulação e de camionagem, de conformidade com o artigo 20.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;
- 9) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6

de ICI e ICA, de conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares.

Observações

Tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- i) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, deste despacho;
- ii) Direcção, controlo, modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado;
- iii) Em todos os actos praticados por delegação de competências, o delegado fará menção expressa da qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o adjunto» ou outra qualquer equivalente.

Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo funcionário aqui delegado.

2 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Penalva do Castelo, *Ismael Martins Proença Norte*.

Aviso n.º 674/2006 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 9 de Janeiro de 2006, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foram recolocados os funcionários que se encontram em comissão de serviço extraordinária para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de administração tributária-adjunto, tendo em vista a sua reclassificação profissional, constantes da lista anexa, com efeitos a partir 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Número	Nome	Serviço actual	Serviço após recolocação
65243	Amélia Ferreira António	Cascais — 2	Angra do Heroísmo.
13914	Ana Cristina Silva Amorim	Mértola	Sesimbra.
15549	Ana Isabel M. A. Serrano Pinheiro	Sernancelhe	Alter do Chão.
13929	Ana Maria O. F. Ribeiro Lopes	Cadaval	Sintra — 3 Cacém.
13818	Ana Paula Mateus Martins	Barreiro	Lisboa — 10.º Bairro
11397	Ana Teresa Carvalho Costa	Lisboa — 14.º Bairro	Lisboa — 8.º Bairro.
13916	Anabela Marilisa R. Fernandes Fonseca	Azambuja	Lisboa — 8.º Bairro
15327	Bruno Alexandre M. Gomes Silva	Pombal — 1	Sobral de Monte Agraço.
13676	Carla Luísa M. Soares Rodrigues	Fafe	Vizela
15302	Carlos Jorge Henriques Guerrinha	Alcobaça — 1	Cascais — 2.
15338	Carlos José Cortinhas Lopes	Loulé — 2	Amadora — 2.
15563	Cármem Maria Almeida Mascarenhas	Porto de Mós	Pombal — 1.
15641	Conceição Matos Martinho	Tarouca	Pinhel.
13931	Cristiano Carlos S. Martinho Ventura	Odemira	Cascais — 1.
13705	Dina Carla Gonçalves Dias	Cascais — 2	Sintra — 3 Cacém.
13658	Eugénia Frederica Pinto Engelhardt	Paredes — 1	Vila Nova de Gaia — 2.
15307	Fausto José César Mendes	Tavira	Sesimbra.
13933	Fernanda Helena F. S. M. Otero Pedro	Penedono	Castro Daire.
15317	Francisco António Sá Morais	Nelas	Alenquer.
12929	Hélder Rozendo Filipe Sousa	Loures — 3 Moscavide	Seixal — 2.
13880	Isabel Armanda L. N. Amaral Ribeiro	Feira — 1	Vila Nova de Gaia — 2.
15643	Isabel Ascensão Oliveira Pedro	Torres Vedras — 2	Vila Franca de Xira — 1.
15554	Isilda Maria F. Lopes Dias	Alenquer	Azambuja.
13830	Jacinta Maria Santos Carrilho	Bombarral	Lisboa — 2.º Bairro.
15301	Jaqueline Delgado Monteiro	Lamego	Lagos — 1.
15460	João Carlos Costa Silvestre	Guimarães — 1	Cadaval.
15628	João Paulo H. Ferreira Lima	Nordeste	Cadaval.
15812	Jorge Luís Monteiro Carvalho	Alijó	Sabrosa.
15669	Jorge Manuel S. Melo Vieira	Vila do Conde — 1	Vila Nova de Gaia — 2.
15816	José Manuel Fernandes Faustino	Loulé — 2	Tavira.
15506	Lina Isabel C. Rodrigues Costa	Aljustrel	Beja.
15288	Lisete Mónica L. Pessoa Paixão	Monchique	Vila Franca de Xira — 2.
15612	Manuel Alexandre G. Silva Fernandes	Vizela	Feira — 2.
15826	Marco António G Sequeira Calado	Lamego	Nazaré.
13714	Marco António Rodrigues Pereira	Pombal — 2	Cascais — 2.
15673	Margarida Maria C. V. Soares Silva	Vila Nova de Gaia — 2	Matosinhos — 1.
15381	Maria Alexandra Galdes Gessa	Guimarães — 1	Cadaval.
17727	Maria Conceição Saraiva Gonçalves	Cadaval	Odivelas.
12477	Maria Fátima B. Marques Costa	Beja	Odemira.